

INTERESSADO - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
ASSUNTO - Reconstrução do professor - Docente José de Mattos
Filho - Departamento de Projetos
RELATOR - Conselheiro Alpínolo Lopes Casali
PARECER Nº 2006/74 - CTG - Aprov. em 4 / 9 / 74

VOTO

Histórico: - A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá encaminhou à Coordenadoria do Ensino Superior pedido de reconstrução do engenheiro José de Mattos/para exercer as funções docentes no Departamento de Projetos. A reconstrução seria na categoria docente de Livre-Docente.

Após Manifestação favorável da Câmara do Ensino Superior, do Conselho Estadual de Educação, ao tempo em que deliberava sobre a matéria por delegação prevista no Regimento do Colegiado (Parecer-CEE nº433/69) e despacho do Senhor Secretário da Educação (fls. 45 e 50), o professor José de Mattos Filho foi admitido na categoria docente de "Professor-Assistente" pelo prazo de dois anos, a partir de 25 de fevereiro de 1970.

Por acumular cargo, pois era engenheiro da Fábrica Presidente Vargas do Ministério de Exército, em Guaratinguetá, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos foi ouvida e manifestou-se favoravelmente (fls. 52).

Falando nos autos do processo, o Dr. Roberto Ribeiro Basili, assessor técnico da Coordenadoria do Ensino Superior propôs diligência nos seguintes termos: - "O interessado foi admitido como Professor-Assistente. A propositura da renovação é feita como Livre-Docente. Esclareça a escola como o interessado obteve o título de Livre-Docente, quando e onde" (fls. 68).

Veio o esclarecimento (fls. 69 e 70). A ~~Realidade~~ elucidou: - contratado como "Professor-Assistente" (categoria inexistente na legislação da época, observa o Relator), o salário do engenheiro José de Mattos Filho foi equiparado, no entanto, ao correspondente à categoria docente do Professor Assistente-Docente (prevista na legislação, registra o Relator), referência III. Em dezembro de 1970, o Decreto nº 52.595 aprovou o Regimento Geral dos Institutos Isolados Oficiais do Estado, e a categoria docente, antes denominada Professor Assistente-Docente, foi alterada para professor Livre-Docente na referência MS4, em vista do Decreto de 9 de fevereiro de 1971.

Por esse motivo, a Faculdade solicitara a reconstrução do engenheiro José de Mattos Filho na categoria de Professor Livre-Docente. O objetivo do pedido seria o de preservar a situação salarial do docente, uma vez que, no caso, inexistia a titularidade para as funções equivalentes às de Professor Livre-Docente. Bem, por isso, o Relator solicitou nova manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior, tendo em vista a recente designação do novo Coordenador.

Não houve discrepância essencial entre uma e outra manifestação; apenas o que na primeira estava implícito, na segunda se tornara explícito. Em lugar de reconstrução, o docente seria contratado, com a remuneração correspondente à referência do Professor Livre-Docente, o prazo contratual seria de três anos, durante o qual o docente deveria adquirir a titulação necessária para nova reconstrução, se do interesse da Faculdade e do professor (fl.76 a 79). Aplicava-se-lhe, por analogia, o disposto no inciso IV do artigo 8º da Portaria-CESESP nº 11/73.

O Relator é favorável à contratação como acima exposto.

CONCLUSÃO - Aprova-se a contratação do Engº José de Mattos Filho, nos termos da manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior, à fl.76, para exercer as funções de Professor-Assistente, que é a categoria correspondente aos seus títulos, fazendo jus à diferença de remuneração entre a referência MS-4 e à sua própria, em vista da excepcionalidade do contrato inicial.

São Paulo, 5 de agosto do 1974

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Jr., Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 14 de agosto do 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente